



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 750/2009- CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do curso de graduação em Tecnologia da Informação Web Designer, do Centro de Estudos Superiores de Colinas da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, incisos VI e,

considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996;
considerando o prescrito no Art. 22 da Resolução nº 298/2006-CEE;
considerando o que consta do processo Nº 3221/2009-UEMA;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso de graduação em Tecnologia da Informação Web Designer, do Centro de Estudos Superiores de Colinas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Bacabal (MA), 19 de junho de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor